

CONSÓRCIO – TERMINAL VIANÓPOLIS

SOMNIUM LTDA / ENERGY CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.737.279/0001-09 / CNPJ: 22.582.439/0001-02

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - Goinfra
PROCESSO nº 2024.0000.5038840
Procedimento Concorrência Eletrônica nº 65/2025 – GOINFRA

8.4 RELATIVO À HABILITAÇÃO JURÍDICA



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202839048

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **SOMNIUM LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2400181389

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

15 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- ☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2618032 em 15/10/2024 da Empresa SOMNIUM LTDA, CNPJ 37737279000109 e protocolo DFP2400181389 - 15/10/2024. Autenticação: 25793DD6F889BB1DBE7510EC41F76722B135B6D7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/155.704-6 e o código de segurança nNTE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11

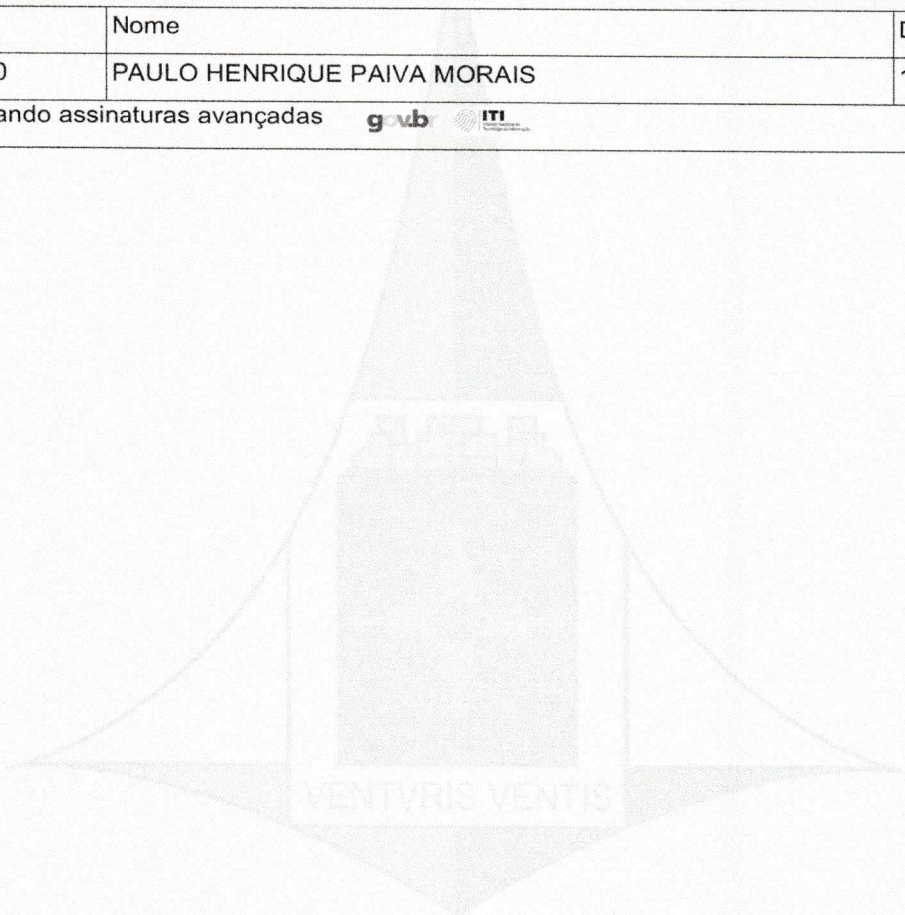
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/155.704-6	DFP2400181389	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.769.601-00	PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2618032 em 15/10/2024 da Empresa SOMNIUM LTDA, CNPJ 37737279000109 e protocolo DFP2400181389 - 15/10/2024. Autenticação: 25793DD6F889BB1DBE7510EC41F76722B135B6D7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/155.704-6 e o código de segurança nNTE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL & CONSOLIDAÇÃO
SOMNIUM LTDA
CNPJ 37.737.279/0001-09**

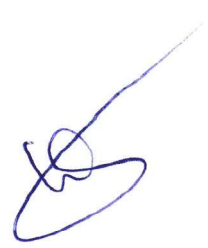
PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, nascido em 04/12/1987, portador de identidade nº 04141674557 expedida pelo Detran/DF, e do CPF 023.769.601-00, residente e domiciliado na Quadra QN 408, Conjunto E, Lote 01, Apt. 703, Samambaia Norte (Samambaia), Brasília/DF, CEP 72.318-580,

Único sócio da empresa **SOMNIUM LTDA**, estabelecida no **Setor SMA Conjunto B, Número 19, Gama, Brasília/DF, CEP: 72.429-010**, inscrita na JUCISDF - Junta Comercial do Distrito Federal **sob o NIRE 5320283904-8** e no **CNPJ sob nº. 37.737.279/0001-09**, Resolve na melhor forma de direito, alterar a sociedade empresária limitada, e o faz nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sociedade para **Setor SIG, Quadra 1, Lote 05, Entrada B, Sala 123, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP 70.610-410.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

*SCIA Quadra 14 Conjunto 8 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2618032 em 15/10/2024 da Empresa SOMNIUM LTDA, CNPJ 37737279000109 e protocolo DFP2400181389 - 15/10/2024. Autenticação: 25793DD6F889BB1DBE7510EC41F76722B135B6D7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/155.704-6 e o código de segurança nNTE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações anteriores não conflitantes com o que estabelece este instrumento e procede-se a CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOMNIUM LTDA
CNPJ 37.737.279/0001-09**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob nome empresarial de **SOMNIUM LTDA**.

Parágrafo Único – A sociedade tem como nome fantasia: **SOMNIUM**.

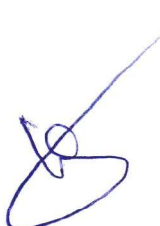
CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÕES DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO POR AGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARITACAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E**

*SCIA Quadra 14 Conjunto 8 Lote 9 – Brasília/DF– CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2618032 em 15/10/2024 da Empresa SOMNIUM LTDA, CNPJ 37737279000109 e protocolo DFP2400181389 - 15/10/2024. Autenticação: 25793DD6F889BB1DBE7510EC41F76722B135B6D7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/155.704-6 e o código de segurança nNTE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARÁS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da sociedade é no **Setor SIG, Quadra 1, Lote 05, Entrada B, Sala 123, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP 70.610-410.**

CLÁUSULA QUARTA – Tem sua filial de nº. **01**, com a mesma denominação e objeto social da Matriz, portadora do CNPJ nº 37.737.279/0002-81 e do NIRE nº 52901702296, situada no **Quadra 55, Lote 01, Sala 104, Centro, Santo Antônio do Descoberto – GO, CEP 72.900-332**, sem capital social destacado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou as suas atividades em **15/07/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

SCIA Quadra 14 Conjunto 8 Lote 9 – Brasília/DF– CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273



CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s)outro(s)sócio(s).

Parágrafo Primeiro – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de

SCIA Quadra 14 Conjunto 8 Lote 9 – Brasília/DF– CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273



exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

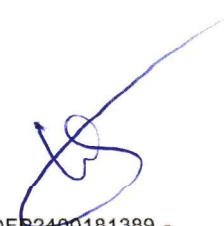
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de BRASÍLIA/ DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SCIA Quadra 14 Conjunto 8 Lote 9 – Brasília/DF– CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2618032 em 15/10/2024 da Empresa SOMNIUM LTDA, CNPJ 37737279000109 e protocolo DFR2400181389 - 15/10/2024. Autenticação: 25793DD6F889BB1DBE7510EC41F76722B135B6D7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/155.704-6 e o código de segurança nNTE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2024.

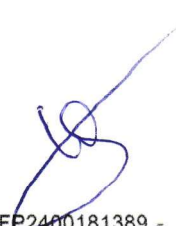
PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS
Sócio/Administrador

*SCIA Quadra 14 Conjunto 8 Lote 9 -- Brasília/DF-- CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2618032 em 15/10/2024 da Empresa SOMNIUM LTDA, CNPJ 37737279000109 e protocolo DFE2400181389 - 15/10/2024. Autenticação: 25793DD6F889BB1DBE7510EC41F76722B135B6D7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/155.704-6 e o código de segurança nNTE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



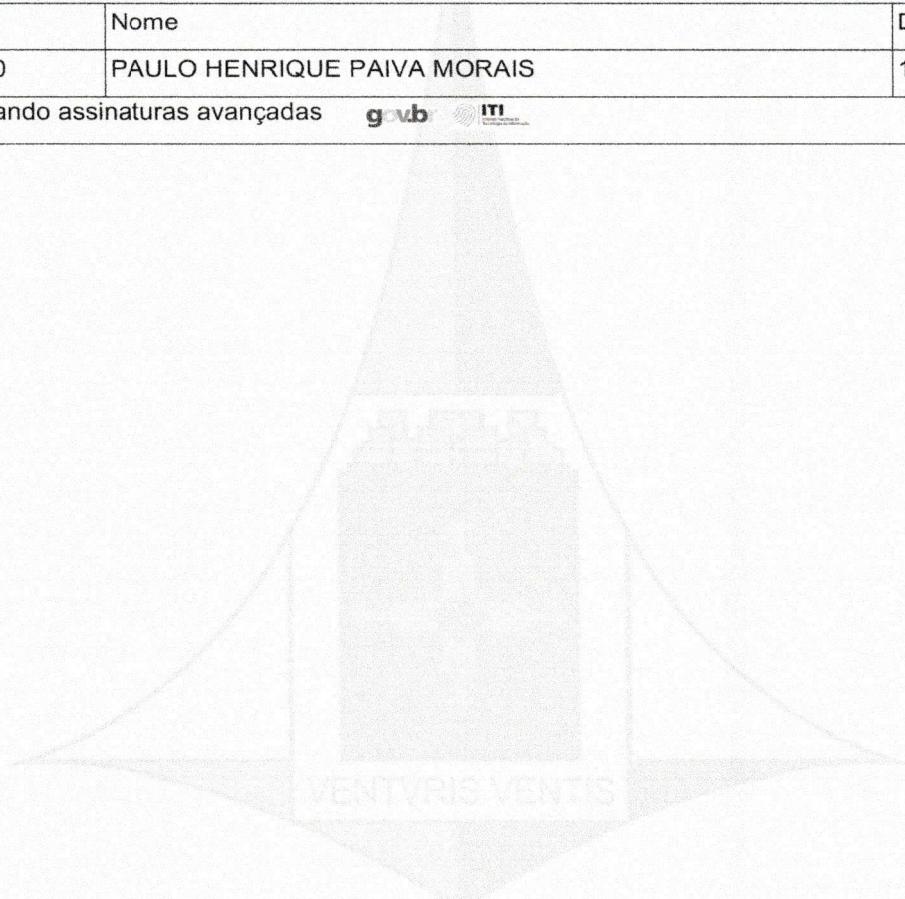
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/155.704-6	DFP2400181389	15/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.769.601-00	PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2618032 em 15/10/2024 da Empresa SOMNIUM LTDA, CNPJ 37737279000109 e protocolo DFP2400181389 - 15/10/2024. Autenticação: 25793DD6F889BB1DBE7510EC41F76722B135B6D7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/155.704-6 e o código de segurança nNTE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMNIUM LTDA, de CNPJ 37.737.279/0001-09 e protocolado sob o número 24/155.704-6 em 15/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2618032, em 15/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIM VIEIRA LOPES. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.769.601-00	PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.769.601-00	PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2024



Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIM VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 15/10/2024, às 10:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/155.704-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2618032 em 15/10/2024 da Empresa SOMNIUM LTDA, CNPJ 37737279000109 e protocolo DPP2400181389 - 15/10/2024. Autenticação: 25793DD6F889BB1DBE7510EC41F76722B135B6D7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/155.704-6 e o código de segurança nNTE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, terça-feira, 15 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2618032 em 15/10/2024 da Empresa SOMNIUM LTDA, CNPJ 37737279000109 e protocolo DFF2400181389 - 15/10/2024. Autenticação: 25793DD6F889BB1DBE7510EC41F76722B135B6D7. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/155.704-6 e o código de segurança nNTE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME E SOBRENOME
PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS

1.ª HABILITAÇÃO
12/07/2007

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/12/1987, BRASILIA, DF

4a DATA EMISSÃO
30/12/2022

4b VALIDADE
23/11/2032

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / LIT
2697566 SSP DF

4d CPF
023.769.601-00

5 Nº REGISTRO
04141674557

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

TITULAÇÃO
PEDRO HENRIQUE PAIVA MORAIS

ELAINE SENA DE PAIVA

ACC
D

9 CAT HAB
AB



Paulo Henrique Paiva Moraes

7 ASSINATURA DO TITULAR

	9	10	11	12
ACC				
A			23/11/2032	
A1				
B			23/11/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA, DF

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

9618105496
DF771032307

DISTRITO FEDERAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. J. E. Nome Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATUM/GENITUS / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DATUM/GENITUS / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DATUM/GENITUS / Validade - 5a. Documento de Identificação - 5b. Número de Registro - CNH - 6. Órgão emissor / Issuing Authority - Issuing Authority - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Conducir - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Conducir - 9. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Religião / Religion / Religión - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRAO41416745<572<<<<<<<<<<
8712046M3211234BRA<<<<<<<<<<8
PAULO<<HENRIQUE<PAIVA<MORAIS<<



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMNIUM LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320283904-8	37.737.279/0001-09	15/07/2020	15/07/2020

Endereço Completo:

SETOR SIG QUADRA 1 SN LOTE 05 ENTRADA B SALA 123 - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL CEP 70610-410 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCOES DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO POR AGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUARIAS, MARITICAS E FLUVIAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00		(Lei Complementar nº123/06)	
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato Participação	Função
023.769.601-00	PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS	xxxxxxx R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA
------------------	-----------------

Último Arquivamento: 15/10/2024	Número: 2618032
---------------------------------	-----------------

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GUILHERME AZEVEDO REIS 06800930105	5380331996-1	53202839048	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002139548 e visualize a certidão)



25/099.053-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOMNIUM LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

5290170229-6 37.737.279/0002-81 QUADRA 55 LOTE, 01, SALA 104, BAIRRO CENTRO, 72900-332, SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO/GO

NADA MAIS#

Brasília, 03 de Julho de 2025 10:23

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002139548 e visualize a certidão)



25/099.053-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ENERGY ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35229215369	CNPJ 22.582.439/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.228.251/24-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/09/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:09:23	CÓDIGO DE CONTROLE 246464062
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/09/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430930783



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL ENERGY ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA WASHINGTON LUIS		NÚMERO 6675
COMPLEMENTO SALA 803 804	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	CEP 04627004
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL fiscal@betancont.net		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 22582439000102	NIRE - SEDE 35229215369
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: DIEGO KOLOSZUK HERVELHA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

30/08/2024

Página 1 de 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ENERGY ENERGIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº. 22.582.439/0001-02.

NIRE Nº. 35229215369

Sr. Diego Koloszuk Havelha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.473.154-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 327.261.338-27, residente e domiciliada a Rua Santa Clara, n.º. 965 – Vila Adyana – São Paulo - SP CEP: 12243-630

Sócio da empresa que gira sob a denominação **ENERGY ENERGIA E CONSTRUÇÃO LTDA** tem sua sede na **Avenida Washington Luís, n.º. 6.675 – Sala 803, 804 e 805 Santo Amaro São Paulo-Cep 04627-004** . Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP sob o **Nire nº 35229215369** em sessão de 03/06/2015, inscrita no CNPJ nº **22.582.439/0001-02.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de Objeto Social

Acrescenta-se ao objetivo social: Comercio varejista de moveis, serviços de montagem de qualquer material, obras de urbanização –ruas, praças e calçadas, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativo.

CONSOLIDAÇÃO DE MATRIZ

Sr. Diego Koloszuk Havelha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.473.154-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 327.261.338-27, residente e domiciliada a Rua Santa Clara, n.º. 965 – Vila Adyana – São Paulo - SP CEP: 12243-630

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Titular da empresa que gira sob a denominação **ENERGY ENERGIA E CONSTRUÇÃO LTDA** tem sua sede na Avenida Washington Luís, n.º. 6.675 – Sala 803, 804 e 805 Santo Amaro São Paulo-Cep 04627-004. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP sob o Nire n.º 35229215369 em sessão de 03/06/2015, inscrita no CNPJ n.º 22.582.439/0001-02.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão da titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da empresa é instalação e manutenção de equipamentos elétricos, construção de edifícios manutenção hidráulicos e pneumáticos exceto válvulas, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificado, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado e ventilação e refrigeração, instalação manutenção e reparação de elevadores escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas janelas, tetos, divisórias e armários de qualquer material, serviços de pintura em geral, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio de material elétrico, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio de artigos médicos e ortopédicos, atividade de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria específica, serviços de engenharia atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliário, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, atividade de monitoramento e sistema de segurança eletrônica, locação automóveis sem condutor aluguel maquinas e equipamentos para construção, se operador limpeza em prédios e em domicílios, coleta de resíduos não perigosos coleta de resíduos, carga e descarga, obras de urbanização ruas praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios, Coleta de resíduos não perigosos, Coleta de resíduos carga e descarga, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de engenharia, serviços de arquitetura, construção



de rodovias e ferrovias, atividades de paisagísticas, construção de instalação esportivas e recreativas, transportes rodoviários de produtos perigosos, comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente parte e peças e obras de terraplenagem Acrescenta-se ao objetivo social: Comercio varejista de moveis, serviços de montagem de qualquer material, obras de urbanização –ruas, praças e calçadas, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 28 de abril de 2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais), dividido em 100 (Cem) quotas com valor nominal de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) cada, totalmente integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país na seguinte proporção.

Sócio	Quotas	Valor Nominal	Valor Total
Diego Koloszuk Hervelha	100 quotas	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000.000,00
Total	100 quotas	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Sr. **Diego Koloszuk Hervelha** acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, construir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10(dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA:

O titular, Sr. **Diego Koloszuk Hervelha** acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

Parágrafo Único: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de São Paulo – SP para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

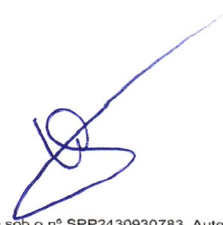
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino e presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e Jurídicos.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

Diego Koloszuk Hervelha
R.G n° 43.473.154-7SSP/SP

5



Certifico o registro sob o nº 1.228.251/24-1 em 02/09/2024 da empresa ENERGY ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA, NIRE nº 35229215369, protocolado sob o nº SPP2430930783. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 246464062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO

Eu, DIEGO KOLOSZUK HERVELHA, portador do Documento de Identificação nº 434731547, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 32726133827, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ENERGY ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA WASHINGTON LUIS, 6675 SALA 803 804 - Bairro: SANTO AMARO, São Paulo - SP CEP 04627004, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DIEGO KOLOSZUK HERVELHA (Sócio-Administrador)
434731547



Certifico o registro sob o nº 1.228.251/24-1 em 02/09/2024 da empresa ENERGY ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA, NIRE nº 35229215369, protocolado sob o nº SPP2430930783. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 246464062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 30/08/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Atos Contitutivos e alterações.pdf</u>			
DIEGO KOLOSZUK HERVELHA	32726133827	30/08/24 17:04	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7

Outros (Docs. privados).pdf

DIEGO KOLOSZUK HERVELHA	32726133827	30/08/24 17:04	AC Certisign RFB G5 / PDF-1.7
----------------------------	-------------	----------------	-------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430930783

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430930783** de Alteração de Dados e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **ENERGY ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/09/2024.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430930783.

02/09/2024

Página 1 de 1

Certifico o registro sob o nº 1.228.251/24-1 em 02/09/2024 da empresa ENERGY ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA, NIRE nº 35229215369, protocolado sob o nº SPP2430930783. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 246464062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ENERGY ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA** de **NIRE 35229215369**, protocolizado sob o número **SPP2430930783** em **02/09/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1228251241**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/09/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.228.251/24-1 em 02/09/2024 da empresa ENERGY ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA, NIRE nº 35229215369, protocolado sob o nº SPP2430930783. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 246464062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: ENERGY ENERGIA E CONSTRUCAO LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: ENERGY MARQUES LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35229215369	03/06/2015	02/06/2025 09:40:37
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/04/2015	22.582.439/0001-02	

CAPITAL
R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA WASHINGTON LUIS	NÚMERO: 6675
BAIRRO: SANTO AMARO	COMPLEMENTO: SALA 803 804
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04627-004 UF: SP

OBJETO SOCIAL
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DIEGO KOLOSZUK HERVELHA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 327.261.338-27, RG/RNE: 434731547 - SP, RESIDENTE À RUA SANTA CLARA, 965, VILA ADYANA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12243-630, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 1.148.798/23-7 SESSÃO: 15/08/2023

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 15/08/2023.

REMANESCENTE DIEGO KOLOSZUK HERVELHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 327.261.338-27, RG/RNE: 43473154-7 - SP, RESIDENTE À RUA SANTA CLARA, 965, VILA ADYANA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12243-630, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS., DATADA DE: 15/08/2023.

NUM.DOC: 1.025.759/24-2 SESSÃO: 02/02/2024

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA WASHINGTON LUIS, 6675, SALA 803 804, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04627-004.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/02/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DIEGO KOLOSZUK HERVELHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 327.261.338-27, RG/RNE: 434731547 - SP, RESIDENTE À RUA VIOLETA SAAD, 965, JARDIM ISIS, COTIA - SP, CEP 06719-431, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA WASHINGTON LUIS, 6675, SALA 803 804, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 04627-004. , DATADA DE: 02/02/2024.

NUM.DOC: 1.228.251/24-1 SESSÃO: 02/09/2024

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/09/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DIEGO KOLOSZUK HERVELHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 327.261.338-27, RG/RNE: 434731547 - SP, RESIDENTE À RUA SANTA CLARA, 965, VILA ADYANA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12243-630, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS., DATADA DE: 02/09/2024.

NUM.DOC: 1.299.798/24-0 SESSÃO: 14/11/2024

ABERTURA DE FILIAL NIRE 29902091250, CNPJ 22.582.439/0002-93, SITUADA À: AVENIDA TANGREDO NEVES, 2539, SALA 2609, CAM. DAS ARVORES, SALVADOR - BA, CEP 41820-021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.334.682/24-0 SESSÃO: 19/12/2024

ABERTURA DE FILIAL NIRE 53920044470, CNPJ 22.582.439/0003-74, SITUADA À: QUADRA SHCS CR 516BLOCO B, 69, ASA SUL, BRASILIA - DF, COM OBJETO DESTACADO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/10/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229215369
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/06/2025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME
DIEGO KOLOSZUK HERVELHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
43473154 SSP SP

CPF
327.261.338-27

DATA NASCIMENTO
05/09/1984

FILIAÇÃO
ANTENOR HERVELHA JUNIOR
MARISA KOLOSZUK HERVELHA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02695083802

VALIDADE
16/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/01/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2226462682

2226462682

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
SAO JOSE DOS CAMPOS, SP

DATA EMISSÃO
17/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

06865111673
SP006195524

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN